

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ**
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará**GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA - PL**

Indicação n.º 405/2023.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudiomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, que viabilize estudos e tome providencias, **objetivando-se a implementação de um albergue noturno, com capacidade inicial para 20 (vinte) pessoas que se encontram em situação de rua.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como objetivo criar um ambiente aconchegante para as pessoas que se encontram em situação de rua, onde elas possam pernoitar e receber alimentação, banho e um abrigo para dormir e fugir do frio.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1897-23

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 16/11/23 às 12:16 horas

Funcionário